



NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DO CONCURSO DE ACESSO

1 - CURSO

PEDAGOGIA

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

19 de julho de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Faculdade de Educação – Av. Pasteur, 250 - fundos – Urca – Sala 240

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

10:00 horas

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Prova escrita do tipo discursivo, versando sobre temas da atualidade educacional brasileira e carta redigida pelo candidato expondo as razões que o levaram a querer cursar essa graduação.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Questões atuais em educação.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

A avaliação da prova escrita será feita a partir dos seguintes critérios:

1. Pertinência do conteúdo;
2. Coerência da argumentação;
3. Domínio da norma culta da língua.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem, na prova escrita, média igual ou superior a 5,0 (cinco).

O não comparecimento do candidato à prova escrita inviabiliza o seu processo seletivo.

Em nenhuma hipótese será concedida **segunda** chamada da prova escrita.

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, observando o número de vagas existentes.



Para o desempate, serão observados, nesta ordem, os seguintes critérios:

1º. Maior pontuação na prova escrita;

2º. Maior idade

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nenhuma